



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 86/2020

Projeto de Lei nº 114/2020

Autoria dos vereadores Dr. Luciano Mega e Dr. Jorge Parada

AUTORIZA ADOÇÃO COMO POSTURA MUNICIPAL, O FORNECIMENTO GRATUITO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL INDIVIDUAL AOS HIPOSSUFICIENTES DE NOSSO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º - Fica pela presente lei, autorizado o fornecimento gratuito de máscaras de proteção facial e individual aos hipossuficientes de nosso Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo a firmar rerratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos da postura municipal, disposta e autorizado por esta lei, desde que sua finalidade.

Art. 3º - As eventuais despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente